

Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar** ao 2º Tenente QOABM **ALEXSANDRO PESSOA DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 113.842-1-8, a dívida no valor de R\$ 3.385,44 (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 31/10/2025 a 31/12/2025, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 068, de 16/04/2026, na modalidade Requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 10021.003345/2026-78

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar** aos **MILITARES** listados abaixo, a dívida no valor de R\$ 35.966,96 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 05/12/2025, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 063, de 08/04/2026, referente a nomeação da promoção ao posto de 2º Tenente QOABM, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 22.997.10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0.

NOME	MATRÍCULA	VALOR DA DIFERENÇA
FERNANDO BATISTA NUNES	108.999-1-5	R\$ 972,08
JOSE HUDSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	113.860-1-6	R\$ 972,08
ALDEMIR LIMA NASCIMENTO	113.809-1-3	R\$ 972,08
SALVIANO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	109.059-1-5	R\$ 972,08
MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	113.947-1-X	R\$ 972,08
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	106.733-1-3	R\$ 972,08
HARILSON ANDRADE BRANDAO	109.003-1-X	R\$ 972,08
FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	106.741-1-5	R\$ 972,08
FLAVIO ARAUJO LIMA	109.719-1-8	R\$ 972,08
SERGIO SA DE OLIVEIRA	109.660-1-9	R\$ 972,08
ANTONIO GILAILSON COELHO	113.834-1-6	R\$ 972,08
CARLOS EDUARDO RAMOS DA ROCHA	113.780-1-3	R\$ 972,08
ANTONIO ARAUJO DA SILVA	108.874-1-0	R\$ 972,08
XISTO SOARES DE OLIVEIRA	113.939-1-8	R\$ 972,08
SAMUEL BERTOLDO DO NASCIMENTO	113.902-1-8	R\$ 972,08
FRANCISCO JOSE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	104.314-1-7	R\$ 972,08
JOSE WILSON LUCIANO MONTEIRO	106.754-1-3	R\$ 972,08
PAULO INACIO DE ARAUJO	113.707-1-3	R\$ 972,08
GILVAN BRITO DE OLIVEIRA	106.502-1-6	R\$ 972,08
FRANCISCO BORGES RIBEIRO	100.900-1-6	R\$ 972,08
FRANCISCO VALDECI DA ROCHA	106.524-1-3	R\$ 972,08
REGINALDO LOPES DA SILVA	109.701-1-3	R\$ 972,08
ROBERIO GONCALVES LIMA	106.760-1-0	R\$ 972,08
HELIO WILSON MAGALHAES PONTE	109.004-1-7	R\$ 972,08
MARCIO MARINHO DE SOUSA	109.649-1-1	R\$ 972,08
FRANCISCO RITASIO DA SILVA SANTOS	113.685-1-4	R\$ 972,08
PAULO GONCALVES DE ARAUJO	113.706-1-6	R\$ 972,08
JOSE PEREIRA NETO	104.276-1-4	R\$ 972,08
ANDERSON LOPES MORAIS	110.593-1-7	R\$ 972,08
FRANCISCO NECIELDO MACIEL BARROS	113.722-1-X	R\$ 972,08
RICARDO MAIA PORFIRIO	106.531-1-8	R\$ 972,08
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	106.725-1-1	R\$ 972,08
MARCELO SALES RODRIGUES	106.535-1-7	R\$ 972,08
JOSE WASHINGTON MENDES DE OLIVEIRA	104.363-1-1	R\$ 972,08
MILTON PEREIRA DA SILVA FILHO	106.756-1-8	R\$ 972,08
CLAUDINO SILVA DOS SANTOS	106.532-1-5	R\$ 972,08
ANTONIO CAPISTRANO MARTINS NETO	106.724-1-4	R\$ 972,08
TOTAL DA DIFERENÇA DE ASCENSÃO NO PERÍODO DE 05.12.2025		R\$ 35.966,96

QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº221/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR o pagamento das diárias** ao servidor **RAIMUNDO NONATO COSTA BATALHA**, Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.330-5-1, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim – CEGERX, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 11 a 16 de maio de 2026, com a finalidade de Participar do Curso de Necropapiloscopia (60h/a), concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), com adicional de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 872,73 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

